



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7933/2025.
De 22 de agosto de 2025.

Súmula: “Compõe a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 60.608/2025:

DECRETA

Art. 1º Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA, do Município de Fazenda Rio Grande, a qual será constituída na forma a seguir estabelecida:

I - Presidente: Luis Cesar dos Santos, portador da cédula de identidade n. 3.877.513-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 528.563.059-20;

II - Vice Presidente: Adenilton Cesar Soares, portador da cédula de identidade n. 9.496.086-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.662.289-01;

III - Secretária: Leidiana de Siqueira, portadora da cédula de identidade n. 10.245.968-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 064.547.939-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 16:32:17 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7934/2025.
De 22 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 61.265/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura, o servidor: **Rafael Silveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.886.879-85, portador da cédula de identidade n. 9.516.631-8 SESP/PR, a partir de 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a chefia imediata; assessorar na elaboração, coordenação, supervisionar e executar programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de diagnósticos internos; Participar de reuniões de comissões e conselhos nos quais a chefia imediata achar pertinente; Elaborar documentação; Auxiliar nos eventos culturais, como também nos projetos desenvolvidos pela Secretaria, promovendo a articulação entre a sociedade civil e o poder público; Estabelecimento de estratégias que venham desenvolver, preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais; Assessorar e coordenar os projetos culturais da Secretaria Municipal de Cultura; Acompanhar e assessorar o Secretário em reuniões e demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 16:42:54 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 164/2025.
De 22 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativo eletrônico 57.347/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Eodite Oliveira dos Santos Soares	353.075	E.M 26 de Janeiro	Educação Especial	10/08/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Lourdes Gonçalves dos Santos Ramos	348.351	E.M 26 de Janeiro	Educação Especial	11/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 16:31:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1694

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICO** que serão realizadas **Audiências Públicas** para discussão do **Projeto de Lei nº 040/2025**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências, conforme segue:

Data: 25/08/2025.

Horário: 10h30min.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Data: 09/09/2025.

Horário: 10h30min.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2025.

Andréia Teodoro Pinto
Presidente

www.fazendariogrande.pr.leg.br

20/08/25, 16:22

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=132



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
S.M. GOVERNO

PORTARIA Nº 132 / 2025 - DIÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 6º Encontro Formativo do Programa Itaipu Mais que Energia em Foz do Iguaçu/PR no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60559/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JAQUELINE MARTINS DA CRUZ	*** 205.779-**	Assistente Administrativo	351758	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
LUCIANE MILANI	*** 173.819-**	Assistente Administrativo	351100	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
BERTI SHARA ARBIGAUS	*** 276.899-**	Assistente Administrativo	351034	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO	*** 944.289-**	Secretário Municipal	363160	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Agosto de 2025.

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA
FERRERA DE LIMA
THEODORO:021194
428941

Assinado de forma digital por JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:021194428941
Data: 2025.08.21 09:43:09 -03'00'

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA
Secretário(a) Municipal do Governo
Decreto 7649/2025

22/08/2025, 11:59

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=137



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
S.M. TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 137 / 2025 - DIÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais no período de 26/08/2025 a 29/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60975/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CLEVERSON MASSANEIRO de ANDRADE	***.013.309-**		363340	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
RENAN GABRIEL WOZNIACK	***.641.109-**		363348	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Agosto de 2025.

RENAN GABRIEL WOZNIACK:04464110940
464110940

Assinado de forma digital por RENAN GABRIEL WOZNIACK:04464110940
Data: 2025.08.22 15:39:43 -03'00'

RENAN GABRIEL WOZNIACK
Secretário(a) Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Decreto 7651/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=137

1/1



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2025/SMA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
54412/2025	364416	FRANCIANE FROES	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	28/07/2025
59306/2025	364011	JOSE CARLOS FERREIRA DE JESUZ	PROFESSOR – 20 HORAS	14/08/2025
56982/2025	362178	TULIO DE CARVALHO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 314/2025/SMA
DE 21 AGOSTO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
60153/2025	352082	DENIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2025 À 31/10/2025	SMTER
58740/2025	351771	EDNA RIBEIRO SANTANA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2025 À 31/10/2025 01/09/2026 À 30/09/2026 01/07/2027 À 31/07/2027	SMS
56844/2025	351032	PAULO CESAR PEREIRA	ELETRICISTA	01/07/2026 À 31/07/2026 01/07/2027 À 31/07/2027 01/07/2028 À 31/07/2028	SMPU
27876/2025	357706	SIMONE NOVAES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2025 À 31/10/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 315/2025/SMA
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
59330/2025	350528	RÉGINA CELIA DE OLIVEIRA BELO	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	25/08/2025 À 12/09/2025	SMH

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

ERRATA PORTARIA Nº 46/2025

De 9 de Julho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 50640/2025 , conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 50640/2025

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento topográfico planialtimétrico em três lotes não edificados, com o objetivo de identificar com precisão suas características planimétricas (limites, dimensões, vias de acesso, cercas, vegetação, elementos urbanos) e altimétricas (cotas, curvas de nível, declividades). . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Documento assinado digitalmente - R5X-1VK-PEP-76Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento topográfico planialtimétrico em quatro lotes no total de 9.783,08 m² não edificados, com o objetivo de identificar com precisões suas características planimétricas (limites, dimensões, vias de acesso, cercas, vegetação, elementos urbanos) e altimétricas (cotas, curvas de nível, declividades), para Construção dos CMEIs e da Casa da Mulher Paranaense. como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA	Nº PORTARIA	SECRETARIA
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255	46/2025	SMAS
Fiscal Suplente	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003	46/2025	SMAS
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189	46/2025	SMAS
Fiscal de Execução	Rita de Cássia de Sa Ribas	364386	46/2025	SMM
Fiscal Suplente	Juliana de Lima Theodoro	350647	46/2025	SMM

Documento assinado digitalmente - R5X-1VK-PEP-76Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 4



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respetivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Juliana de Lima Theodoro
Fiscal Substituto

Rita de Cássia de Sa Ribas
Fiscal de Execução

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - 85X-1VK-PEP-76Z.
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 041/2025

De 22 de agosto de 2025

Súmula: Designa servidor como responsável pela
prestação de contas de diárias da Secretaria
Municipal de Cultura, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições, nos termos dos
artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Municipal **José Renato Sales da Silva**, matrícula nº **363284**
como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal de
Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário de cultura
Decreto Nº 7651/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2025

De 22 de Agosto de 2025

SÚMULA: “Designa o servidor para exercer a
funções de Gestor / Fiscal de Contratos/ Fiscal
Substituto”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 57129/2025; 56391/2025; 56407/2025; 57025/2025;
56299/2025; 56325/2025; 56290/2025; 56261/2025; 57171/2025; 56354/2025; 48212/2025;
57176/2025; 57185/2025, 57204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução
contratual, que tem por objeto, como segue: Contratação de Artistas para 4º Edição da
EXPOFAZENDA, entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025, no município de
Fazenda Rio Grande/ PR.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula / Decreto
Gestor	Suellen Anacleto da Luz Silva	363193
Fiscal	Marycel Godo de Castro Gonçalves	351961
Fiscal substituto	Jonathan Almir Barbosa	363333

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Agosto de 2025.

Ciência Gestor:
Suellen Anacleto da Luz Silva, matrícula 363193

Ciência Fiscal:
Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula 351961

Ciência Fiscal substituto:
Jonathan Almir Barbosa, matrícula 363333

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
DECRETO Nº 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - G9L-4V5-026-X5O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 71 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para
exercerem as funções de (Gestor/
Fiscal de Contrato / Fiscal
substituto), para atuar no processo
administrativo nº 34555/2025
conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto
Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 34555/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da
execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de equipamentos e
acessórios de informática.

Função	Nome Completo	Matricula/Ato
Gestor SME:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal:	Felipe José Santana	358352
Fiscal Suplente:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o
vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente - 89K-JY4-9X7-K5E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - W0V-13X-070-LN9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926 Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa – Matrícula: 364088 Diretor de Área – SME
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula:352.156 Coordenação/Assessoria I – Administrativo
Felipe José Santana – Matrícula:358352 Coordenação/Assessoria I – Infraestrutura Digital

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926 Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula:352.156 Coordenação/Assessoria I – Administrativo

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - WOV-13X-07O-UN9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 72 de 2025.

Sumula: "Revoga a Portaria nº 028/2024, que designou servidores para exercerem funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente na ARP 101/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 028/2024, publicada em 29 de Agosto de 2024, que designou servidores para exercerem, as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, na ARP 101/2024 cujo objeto é: Aquisição de materiais de Construção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de Agosto de 2025.

Página 1 de 2

B | Documento assinado digitalmente - 86O-17P-5L9-RLZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - 86O-17P-5L9-RLZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 73 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar na ARP 101/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando a Ata de Registro de preços 101/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de materiais de Construção.

Função	Nome Completo	Matrícula/Ato
Gestor SME:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal:	Danieli Konopka	258601/348447
Fiscal Suplente:	Rosineia dos Santos Azevedo	352799

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de Agosto de 2025.

Página 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 6

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Educação

Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926

Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa – Matrícula: 364088

Diretor de Área – SME

Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula:352.156

Coordenação/Assessoria I – Administrativo

Danieli Konopka Oldoni – Matrícula:258601/348447

Chefia de Divisão I – Manutenção Predial

Rosinéia dos Santos Azevedo – Matrícula:352799

Coordenação/Assessoria II – Manutenção Predial Núcleo Apoio Administrativo

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626

Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914

2914

Alessandro Bordignon Weiss

Secretário Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 7651/2025

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914

Dados: 2025.08.22 08:24:12 -03'00'

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274	Documento assinado digitalmente MAICON DOUGLAS COIMBRA Data: 22/08/2025 08:28:17 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal do Contrato	Jailson Corrêa de Oliveira	363238	Documento assinado digitalmente JAILSON CORRÊA DE OLIVEIRA Data: 22/08/2025 10:21:23 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Substituto	Celso José Carvalho	363237	Documento assinado digitalmente CELSO JOSÉ CARVALHO Data: 22/08/2025 10:37:10 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Responsável Técnico	Angelo Schiochet Junior	352648	Documento assinado digitalmente ANGELO SCHIOCHET JUNIOR Data: 22/08/2025 11:08:03 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobras@fazenda.riogrande.pr.gov.br - www.fazenda.riogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 042/2025 – SMOP

De 21 de agosto de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de execução e Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº60591/2025, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo: 60591/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Jailson Corrêa de Oliveira	363238
Fiscal Substituto	Celso José Carvalho	363237
Responsável Técnico	Angelo Schiochet Junior	352648

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobras@fazenda.riogrande.pr.gov.br - www.fazenda.riogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA N.º 06/2025

De 22 de agosto de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Inquérito Administrativo

A Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda rio Grande, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2 SSP/PR, Membro Suplente, designadas pela Portaria 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação da Corregedoria da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da presente publicação, conforme preceitua o Artigo 134 da Lei Complementar n.º 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO
n.º 52.680/23

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry

Presidente em exercício



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 7



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 011/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastruvagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2025.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA N.º 07/2025
De 22 de agosto de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Inquérito Administrativo

A Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda rio Grande, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2 SSP/PR, Membro Suplente, designadas pela Portaria 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação da Corregedoria da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da presente publicação, conforme preceitua o Artigo 134 da Lei Complementar n.º 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO
n.º 1961/24

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente em exercício

Documento assinado digitalmente - KM1-PX5-W37-ELQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA N.º 08/2025
De 22 de agosto de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Inquérito Administrativo

A Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda rio Grande, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2 SSP/PR, Membro Suplente, designadas pela Portaria 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação da Corregedoria da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da presente publicação, conforme preceitua o Artigo 134 da Lei Complementar n.º 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO
n.º 37.141/23

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente em exercício

Documento assinado digitalmente - XNK-609-270-K91
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente
249/2025
Data 17/07/2025

Nº CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
582	1º	GERAL	12658	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
583	2º	GERAL	12669	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
584	3º	GERAL	12031	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
585	1º	GERAL	12449	INFANTIL	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
586	1º	PRIORITÁRIO	12614	INFANTIL 1	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
587	1º	PRIORITÁRIO	12648	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
588	1º	GERAL	10919	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
589	2º	GERAL	8503	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
590	1º	GERAL	12616	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
591	1º	PRIORITÁRIO	12643	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
592	1º	GERAL	12364	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
593	2º	GERAL	12519	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
594	1º	GERAL	10099	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
595	2º	GERAL	10114	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
596	1º	GERAL	10944	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
597	2º	GERAL	10963	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*

Legenda: ****
A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

Carolina Mantali, Claudineia A.M. Mendes.

PROPRIETÁRIO:	KVIT INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI
CPF/CNPJ:	31.289.253/0001-50
ENDEREÇO IMÓVEL:	RUA ALCATRAZ N°1165
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
025.035.0978.001	
PROCESSO/ PROTOCOLO	
2188/2025	
Em decorrência da vistoria realizada em 08 de JULHO de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar N° 234/2023.	
Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal N° 234/2023.	
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.	
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de JULHO de 2025.	
<i>Adrielly Rodakoski Sentone</i> ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293	



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente
022/2025
Data 22/08/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
Conforme vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.		
Inscrição Imobiliária	Proprietário	Protocolo
025.035.0978.001	KVIT INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI	2188/2025
012.012.0072.001	CHU DOBA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	3344/2025
Desde já, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realize(m) a Limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.		
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.		
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2025.		
<i>Adrielly Rodakoski Sentone</i> ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293		



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente
258/2025
Data 17/07/2025

PROPRIETÁRIO:	CHU DOBA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:	28.147.253/0001-01
ENDEREÇO IMÓVEL:	RUA POLONIA N°S/N
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
012.012.0072.001	
PROCESSO/ PROTOCOLO	
3344/2025	
Em decorrência da vistoria realizada em 11 de JULHO de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar N° 234/2023.	
Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal N° 234/2023.	
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.	
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de JULHO de 2025.	
<i>Adrielly Rodakoski Sentone</i> ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 35211/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025

É dispensável a licitação, na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional credenciado para aplicação de testes psicológicos para uso de arma de fogo da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA

CNPJ: 45.555.060/0001-09

VALOR: R\$ 10.149,70 (dez mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.21 14:32:12 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 56354/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa Z N E C Produções Artísticas Ltda., para o show musical com a dupla Zé Neto & Cristiano na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICO: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 17.490.177/0001-16

VALOR: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 14:58:15 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 56391/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda., para o show musical com a dupla Zezé Di Camargo e Luciano, na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR , a realizar-se no dia 24 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 19.019.335/0001-80

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 15:14:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 57129/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 66/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da Comunidade Católica Shalom, para o show musical com a banda Missionário Shalom na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/PR, a realizar se no dia 24 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: COMUNIDADE CATOLICA SHALOM

CNPJ: 07.044.456/0003-64

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 15:08:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 56299/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 67/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação empresa IG Produções Artísticas Ltda., para o show musical com a dupla Ícaro e Gilmar na 4º EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/PR, a realizar se no dia 26 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 32.709.736/0001-20

VALOR: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 15:00:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 57176/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação empresa Andrea de Moura LTDA., para o show 3 em 1 – Monstros S.A, Lilo & Steech, Minnions, na 4º EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: ANDREA DE MOURA LTDA

CNPJ: 40.318.138/0001-58 **VALOR:**

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 14:32:45 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 56261/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 68/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação empresa DVH Produções Artísticas Ltda., para o show musical com a dupla Diego & Victor Hugo na 4º EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/PR, a realizar se no dia 27 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.492.798/0001-55

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 14:46:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 56407/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 70/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação empresa Turma do Pagode Produções Artísticas Ltda, para o show musical com o grupo Turma do Pagode, na 4º EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 10.295.593/0001-14

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 15:23:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 57025/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa LL Villas Eventos Ltda., para o show musical da cantora Isadora Pompeo na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.673.878/0001-44

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 14:28:34 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 57185/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 72/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação empresa Castelo Branco Produções Artísticas, para o show musical "Nemo, o Musical", na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: CASTELLO BRANCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 04.858.985/0001-41

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 14:41:33 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 56290/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 73/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa E & H Produções Artísticas Ltda., para o show musical com a dupla Edson & Hudson na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: E & H PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 06.974.438/0001-57

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 14:16:40 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 48212/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 74/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação empresa SAM BUSINESS Ltda., para o show musical com o DJ Jiraya Uai na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: SAM BUSINESS LTDA

CNPJ: 22.644.513/0001-78

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.22 14:11:56 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº157 de 22 de agosto de 2025

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 56325/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 75/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa LP Produções Artísticas Ltda., para o show musical com o cantor Luan Pereira na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 45.274.931/0001-16

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.08.22 14:07:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 57204/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 76/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa MBF Eventos Ltda., para a locução de Marco Brasil Filho na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 26, 27 e 28 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: MBF EVENTOS LTDA

CNPJ: 47.216.907/0001-56

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.08.22 15:51:45 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 546/2025

Processo nº. 416/2025

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **MARILU TEREZINHA VELTER**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **MARILU TEREZINHA VELTER**, matrícula nº 352008, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 416/2025, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal¹, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 777,64 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção de um salário-mínimo (conforme art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004 e art. 10, §3º, do anexo II da Portaria MTP nº 1.467/2022), correspondente ao valor de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)**, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 036/2025

De 21 de agosto de 2025.

Súmula: Concede diárias aos diretores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder diárias a diretores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, que estarão à disposição e em serviço representando o Instituto de Previdência Municipal em reunião técnica com a Coordenadora Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quanto às contribuições previdenciárias de 1995 a 1999, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no dia 26 de agosto de 2025, conforme processo administrativo 429/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor Presidente	1	R\$ 1.053,28	R\$ 1.053,28
Willian Gaspar	50000554	Diretor Executivo	1	R\$ 1.053,28	R\$ 1.053,28

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de agosto de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025
De 21 de Agosto de 2025

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 5.865.000,00”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1.825/2024, de 18 de dezembro de 2024 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 5.865.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
4.122.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV			
3191.13.00	100	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
3390.14.00	100	Diárias	R\$ 15.000,00
3390.33.00	100	Passagem e Desp. c/ Locomoção	R\$ 25.000,00
3390.36.00	100	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 50.000,00
3390.40.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00
3390.47.00	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200.000,00
9.272.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS			
3190.01.00	040	Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas	R\$ 5.000.000,00
3190.03.00	040	Pensões do RPPS	R\$ 250.000,00
3390.47.00	040	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.0013.2047 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV			
9999.99.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.865.000,00

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO nº 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03